

**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO SUSPensa E RETIFICAÇÃO DO  
EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 100/2023**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO – Nº. 002/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

A Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar 155/2016 e suas alterações bem como Decreto Federal nº 3.555/2000, a retomada da licitação suspensa cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E SALAS QUE DÃO ACESSO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, E DOS BANHEIROS DO PRÉDIO PRINCIPAL, BEM COMO UMA SALA DE REUNIOES, E REFORMA E ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO QUE SEDIARÁ O NOVO ANEXO (II) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT**, conforme a regular cessão de engenheiro técnico pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, mediante ofício nº 132/SMPO/2023, com vistas a possibilitar a avaliação técnica das propostas dos interessados.

Nesse ensejo frente, a erros materiais, encontrados no edital, procedeu-se, assim às seguintes **RETIFICAÇÕES** do edital da referida Tomada de Preços:

**1- NO PREÂMBULO**

**Onde lê-se:**

A) Recebimento e abertura dos envelopes, propostas e documentação de habilitação, ocorrerão em sessão pública e deverão ser entregues no máximo até às 14:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 20/09/2023.

**Passa a ser:**

A) Recebimento e abertura dos envelopes, propostas e documentação de habilitação, ocorrerão em sessão pública e deverão ser entregues no máximo até às 14:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 27/10/2023.

**2- DO OBJETO**

**Onde lê-se:**

1.2. Prazo de execução dos serviços: **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data estipulada na ordem de início dos serviços.

**Passa a ser:**

1.2. Prazo de execução dos serviços: Para o projeto I de acordo com o cronograma físico-financeiro será de **90 (noventa) dias corridos**, e para o projeto II de acordo com o cronograma físico-financeiro **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data estipulada na ordem de início dos serviços.

**3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**Onde lê-se:**

**2.6.4.** A visita técnica será realizada nos dias **11, 12, 13 e 14 de Setembro de 2.023**, com agendamento prévio, através do e-mail: [licitacao@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:licitacao@barradogarcas.mt.leg.br) ou através do telefone: (66) 3401-2484.

**Passa a ser:**

**2.6.4.** A visita técnica será realizada nos dias **17, 18, 19 e 20 de Outubro de 2.023**, com agendamento prévio, através do e-mail: [licitacao@barradogarcas.mt.leg.br](mailto:licitacao@barradogarcas.mt.leg.br) ou através do telefone: (66) 3401-2484

#### **4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**Onde lê-se:**

**3.1.** Os interessados em participar do presente certame, deverão estar devidamente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Barra do Garças, nos termos do §2º do artigo 22 lei 8.666/93 até o terceiro dia anterior à data para a entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, sendo esta data prevista para o dia **14/09/2023**. Devendo ser apresentado para o credenciamento a seguinte documentação

**Passa a ser:**

**3.1.** Os interessados em participar do presente certame, deverão estar devidamente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Barra do Garças ou atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, demonstrando terem feito o pedido de inserção no cadastro, nos termos do §2º do artigo 22 lei 8.666/93 até o terceiro dia anterior à data para a entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, sendo esta data prevista para o dia **27/10/2023**, devendo apresentar o recibo de cadastramento juntamente com a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO. Para o credenciamento deverá ser apresentado a seguinte documentação;

#### **5- PROPOSTA E PREÇO**

**Onde lê-se:**

**5.2.** O valor global para a execução do objeto desta licitação (em reais) e por extenso;  
O prazo de execução da obra, não superior a **60 (sessenta) dias**, após a emissão da ordem de execução de serviços;

**Passa a ser:**

**5.2.** O valor global para a execução do objeto desta licitação (em reais) e por extenso;  
O prazo de execução da obra, não superior a **90 (noventa) dias corridos para o projeto I e 60 (sessenta) dias para o projeto II**, após a emissão da ordem de execução de serviços;

**A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA EM 27/10/2023, A PARTIR DAS 14:00 HS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.**

O edital completo deverá ser adquirido pelo site <https://www.barradogarcas.mt.leg.br> > Editais Abertos, a licitante interessada deverá fazer **download** do EDITAL e da Proposta Eletrônica para elaboração da Documentação e proposta de preço.

Barra do Garças-MT, 03 de outubro de 2023.

---

**RAMYZE UCHOA DA SILVA**  
PRESIDENTE CPL